ATA

4 |

DATA \| HORA	2026.09.29	**INÍCIO**	11h00m	**FIM**	13h00m

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior - Serviço Municipal de Proteção Civil -, aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 18 de junho de 2026.----------

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Validação da matriz de correção da Prova de Conhecimentos Escrita (PC). ----------

LOCAL Salão Nobre - Edifício dos Paços do concelho de Mesão Frio.

PRESENÇAS

Presidente:

Amélia Cristina Teixeira Miranda, Técnica Superior, afeta à Divisão de Conservação Ordenamento do Território e Gestão Urbanística – área do ambiente;

Vogais Efetivos:

Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Técnico Superior/jurista responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico;

José Ângelo Pinto Vieira, técnico superior afeto à Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico - Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho

AUSÊNCIAS Não aplicável.

ANEXOS Matriz de correção da Prova de Conhecimentos Escrita (PC);

PONTO ÚNICO: VALIDAÇÃO DA MATRIZ DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA (PC).

O júri deliberou, por unanimidade, validar a matriz de correção da prova de conhecimentos escrita anexa.----------

Mais se consigna que a presente ata será disponibilizada em www.cm-mesaofrio.pt.------

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do júri. ----------

Amélia Cristina Teixeira Miranda;

Carlos Manuel Pombo Soares Silva;

José Ângelo Pinto Vieira;

Anexo

MATRIZ DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA (PC).

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico - Serviço Municipal de Proteção Civil -, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 18836/2026/2 – DR n.º 145/2026, Série II, de 2026-07-29
(BEP – código de oferta OE202607/1252)

PARTE I		
QUESTÕES (1 VALOR CADA)	**RESPOSTA CORRETA**	**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1	c)	Art.º 33.º/1/hh) Lei 75/2013, 12.09
2	b)	Art.º 35.º/2/a) Lei 75/2013, 12.09
3	Verdadeira	Art.º 24.º/1/a) DL 18/2008, 29.01
4	c)	Art.º 72.º/1/2 DL 18/2008, 29.01
5	a)	Art.º 5.º/2 Lei 75/2013, 12.09
6	b)	Art.º 45.º Lei 75/2013, 12.09
7	c)	Art.º 46.º/1 LTFP
8	a)	Art.º 135.º LTFP
9	d)	Art.ºs 131.º/1/2 e 186.º/c) LTFP
10	d)	Art.º 135.º/1 LTFP
11	b)	Art.º 5.º/h) Lei Bases Proteção Civil
12	c)	Art.º 8.º/3/c) DL 220/2008, 12.11
13	b)	Art.º 10.º/3 DL 124/2006, 28.06, reg.transi
14	c)	Art.º 50.º/2/e) DL 82/2001, 13.10
15	c)	Art.º 22.º Lei 65/2007, 12.11
16	b)	Art.º 32.º/1, 33.º/1/3,AnexoIII ½ DReg 5/97

PARTE II	
Casos Práticos (2 valores cada)	**Elaborar duas propostas técnicas**

Será valorizado a apresentação de uma solução clara e objetiva, organizada de forma lógica, com identificação precisa dos factos relevantes, enquadramento jurídico adequado e argumentação fundamentada.

Caso Prático I	
Modelo de recolha que considera mais adequado para uma zona urbana densa, justificando a opção adotada	0,5 valores
Duas ações essenciais de sensibilização e mobilização da população, destinadas a promover a adesão ao sistema e a correta separação dos biorresíduos	0,5 valores
Recursos necessários e organização da operação, incluindo equipamentos, meios humanos e principais circuitos de recolha	0,5 valores

Destino e solução de valorização dos biorresíduos recolhidos, identificando a solução de tratamento que considere mais adequada;	0,25 valores
Dois indicadores de avaliação que permitam medir a eficácia do sistema implementado	0,25 valores
Caso Prático II	
Descrição das primeiras quatro ações técnicas	1 valor
Articulação, sequência e adequação da intervenção	1 valor

Mesão Frio, 29 de setembro de 2026.

A Presidente do Júri

(Amélia Cristina Teixeira Miranda)

O Vogal Efetivo

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Vogal Efetivo

(José Ângelo Pinto Vieira)